MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 22 DE JUNHO DE 2024

JF2021-2025/34

PRESIDENTE: Lúcia Martins Dias da Mó. _____

VOGAIS PRESENTES: Nelson Esteves Gomes, Secretário. _____

Maria Fernandes Loureiro, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 137 – INFORMAÇÕES. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 138 – SAVANNAH RESOURCES. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conta de um email, recebido em 07 de maio, enviado pelo Sr. Thomas Gaultier, representante da Savannah Resources, e que a seguir se transcreve na íntegra: "(...) *Exma. Srª. Presidente Lúcia Dias Mó; Espero que esta mensagem a encontre bem. Meu nome é Thomas Gaultier, representante da Savannah Resources, onde desempenho o papel de Gestor de Relações Comunitárias. Embora nunca tenhamos tido a oportunidade de nos conhecer ou conversar anteriormente, tomo a iniciativa deste contato com uma solicitação relevante para a nossa empresa e a comunidade local.; Como saberá certamente, realizamos recentemente um inquérito junto aos membros da comunidade, em colaboração com a empresa consultora CIG – Community Insight Group. O objetivo deste levantamento foi obter dados sobre a perceção dos impactos do projeto, e obter uma visão mais clara da perspetiva da comunidade*

quanto ao projeto da mina de lítio do Barroso. Os resultados deste inquérito são valiosos para nós e para a comunidade, pois fornecem indicadores cruciais para orientar nossas futuras ações e garantir uma relação de transparência e de confiança. Neste sentido, pretendemos apresentar as conclusões deste inquérito à comunidade durante uma reunião comunitária. Durante este evento, disponibilizaremos aos participantes a folha informativa preparada pela CIG, que reflete os resultados do dito inquérito. Acreditamos que este momento será uma oportunidade importante para promover o diálogo aberto e construtivo entre a empresa e a comunidade, servindo também para construir, tanto quanto possível, laços de cooperação e entendimento mútuo. Para realizar esta reunião, que pretendemos agendar para a segunda quinzena do mês de maio, gostaríamos de solicitar a sua autorização e cooperação para utilizarmos um espaço público adequado para acolher entre 50 e 60 pessoas. Tem desde já o nosso compromisso em garantir a inclusão, segurança e o conforto de todos os que desejam participar. De qualquer forma, esperamos poder contar com a cooperação da sua Junta de Freguesia, enquanto entidade publica que representa toda a Comunidade Local.; Agradeço imensamente a sua disponibilidade e consideração em relação a este pedido. Estou também à disposição para discutir sobre qualquer consideração adicional que entenda ser necessária.; Com os melhores cumprimentos,; Thomas Gaultier; Community Relations Manager; (...)". Mais deu conta, que a Junta de Freguesia respondeu ao pedido, na forma e conteúdo que a seguir se transcreve, igualmente na íntegra: "(...) *Exmo. Sr. Thomas Gaultier; Savannah Resources; Thomas.gaultier@savannahresources.pt; 28 de maio de 2024; V/ Ref.ª E-mail de 7 de Maio de 2024; Assunto: resposta a pedido de instalações públicas da Freguesia; A Junta de Freguesia de Covas do Barroso vem por este meio acusar a receção da comunicação anterior recebida de V/ Exas., na qual pedem o acesso a instalações públicas da Freguesia para a apresentação de conclusões de um inquérito realizado junto da Freguesia. Acontece que, como bem sabem, a*

comunicação recebida por correio eletrónico não cumpre a legislação em vigor, bem como os respetivos procedimentos e formalidades. Neste sentido, solicitamos a V. Exas. que façam o pedido por escrito, enviado por correio registado, com as identificações completas dos promotores e responsáveis, bem como a legislação que suporta a intenção de fazer a referida apresentação de conclusões de um inquérito e, ainda, a documentação associada. Deverão demonstrar que tal ato que pretendem requerer não colidirá com os processos pendentes em Tribunal e respetivos direitos legais em causa. Logo que a Junta de Freguesia receba da parte de V. Exas. os elementos acima referidos, estará em condições de poder convocar uma assembleia de freguesia para a respetiva deliberação.; A Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Barroso; (Lúcia Martins Dias Mó). (...)"

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 139 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H30_____

_____ Presidente: Lúcia Martins Dias Mó

_____ Secretário: Nelson Eten [illegible]

_____ Tesoureira: Maria Fernandes Loureiro

